

## PRAZO

De 15 de abril a 15 de junho de 2018

## PEDIDO DE MATRÍCULA

- Efetuado pela Internet, no Portal das Escolas em ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)), com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão;
- Via correio eletrónico - [matriculas@aeaa.pt](mailto:matriculas@aeaa.pt); (*Impressos disponíveis em [www.aeaa.pt](http://www.aeaa.pt)*)
- De modo presencial na secretaria (SAE) da Sede do Agrupamento das 9h às 14h (não serão rececionadas matrículas noutra horário).

## DESTINATÁRIOS

- Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018 (*matricula obrigatória conforme ponto 6 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*);
- Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018 (*matricula facultativa de caráter condicional conforme ponto 7 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*) - (obrigatório preencher a Declaração de Matrícula Condicional).

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<u>DO ALUNO</u>	<u>DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identificação (CC, BI ou assento);</li><li>• Cartão de utente de saúde (SNS);</li><li>• Cartão de contribuinte (NIF);</li><li>• Cartão de Segurança Social (NISS);</li><li>• Boletim de vacinas atualizado;</li><li>• 1 Fotografia tipo passe atualizada (<b>OBRIGATÓRIO</b>);</li><li>• Declaração da Segurança Social (para alunos que pretendam beneficiar da Ação Social Escolar).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identificação (CC, BI, ou passaporte);</li><li>• Cartão de contribuinte (NIF);</li><li>• Comprovativo de morada (cópia de 1 documento da água, luz, atestado de residência);</li><li>• Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;</li></ul>

## ALMOÇOS

O impresso da CMVFX é de preenchimento **OBRIGATÓRIO** apenas para os alunos que pretendem usufruir das refeições escolares;

## FICHA SOCIOLINGUÍSTICA

Obrigatório o seu preenchimento para **alunos estrangeiros**, de acordo com a legislação do PLNM em vigor.

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Caso pretenda beneficiar deste subsídio, deverá preencher o impresso próprio e entregar o mesmo nos Serviços de Administração Escolar ou via correio eletrónico ([matriculas@aeaa.pt](mailto:matriculas@aeaa.pt)), anexando obrigatoriamente os respetivos documentos:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia da Declaração da Segurança Social (escalão do abono de família) referente ao ano de 2018.

## LEGISLAÇÃO EM VIGOR

*Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018.*

Todas as fotocópias efetuadas no agrupamento, têm um custo de **0,10€** (impressão simples) e **0,15€** (frente e verso).

## PRAZO

De 15 de abril a 15 de junho de 2018

## PEDIDO DE MATRÍCULA

- Efetuado pela Internet, no Portal das Escolas em ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)), com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão;
- Via correio eletrónico - [matriculas@aeaa.pt](mailto:matriculas@aeaa.pt); (*Impressos disponíveis em [www.aeaa.pt](http://www.aeaa.pt)*)
- De modo presencial na secretaria (SAE) da Sede do Agrupamento das 9h às 14h (não serão rececionadas matrículas noutra horário).

## DESTINATÁRIOS

- Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018 (*matricula obrigatória conforme ponto 6 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*);
- Crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018 (*matricula facultativa de caráter condicional conforme ponto 7 do artigo 5º do Despacho Normativo n.º 6/2018*) - (obrigatório preencher a Declaração de Matrícula Condicional).

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<u>DO ALUNO</u>	<u>DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identificação (CC, BI ou assento);</li><li>• Cartão de utente de saúde (SNS);</li><li>• Cartão de contribuinte (NIF);</li><li>• Cartão de Segurança Social (NISS);</li><li>• Boletim de vacinas atualizado;</li><li>• 1 Fotografia tipo passe atualizada (<b>OBRIGATÓRIO</b>);</li><li>• Declaração da Segurança Social (para alunos que pretendam beneficiar da Ação Social Escolar).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de identificação (CC, BI, ou passaporte);</li><li>• Cartão de contribuinte (NIF);</li><li>• Comprovativo de morada (cópia de 1 documento da água, luz, atestado de residência);</li><li>• Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;</li></ul>

## ALMOÇOS

O impresso da CMVFX é de preenchimento **OBRIGATÓRIO** apenas para os alunos que pretendem usufruir das refeições escolares;

## FICHA SOCIOLINGUÍSTICA

Obrigatório o seu preenchimento para **alunos estrangeiros**, de acordo com a legislação do PLNM em vigor.

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Caso pretenda beneficiar deste subsídio, deverá preencher o impresso próprio e entregar o mesmo nos Serviços de Administração Escolar ou via correio eletrónico ([matriculas@aeaa.pt](mailto:matriculas@aeaa.pt)), anexando obrigatoriamente os respetivos documentos:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia da Declaração da Segurança Social (escalão do abono de família) referente ao ano de 2018.

## LEGISLAÇÃO EM VIGOR

*Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018.*

Todas as fotocópias efetuadas no agrupamento, têm um custo de **0,10€** (impressão simples) e **0,15€** (frente e verso).